



**PUC
GOIÁS**



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO
MONOGRAFIA JURÍDICA

**A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NO COMBATE AO CRIME:
COMO A EDUCAÇÃO AUXILIA NA DESCRIMINALIZAÇÃO E
RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO**

ORIENTANDA: YASMIN BARCELOS ZAGO
ORIENTADORA: PROF.^a Dra: MARIA CRISTINA VIDOTTE

GOIÂNIA-GO
2021

YASMIN BARCELOS ZAGO

**A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NO COMBATE AO CRIME:
COMO A EDUCAÇÃO AUXILIA NA DESCRIMINALIZAÇÃO E
RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO**

Monografia Jurídica apresentado à disciplina Trabalho de Curso II, da Escola de Direito e Relações Internacionais, Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS).

Prof.^a. Orientadora. Dra. Maria Cristina Vidotte.

GOIÂNIA-GO

2021

YASMIN BARCELOS ZAGO

**A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NO COMBATE AO CRIME:
COMO A EDUCAÇÃO AUXILIA NA DESCRIMINALIZAÇÃO E
RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO**

Data da Defesa: ____ de _____ de _____

BANCA EXAMINADORA

Orientador (a): Prof. (a): Dra. Maria Cristina Vidotte. Nota

Examinador (a) Convidado (a): Prof. (a): Ms. Euripedes Clementino R Junior Nota

**A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NO COMBATE AO CRIME:
COMO A EDUCAÇÃO AUXILIA NA DESCRIMINALIZAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO
DO PRESO**

RESUMO

Yasmin Barcelos Zago¹

O artigo diante das pesquisas e estudos feitos analisou a criminalidade no Brasil, enfatizando principalmente o seu crescimento, os programas de combate ao crime e qual o papel fundamental da educação na descriminalização. Este estudo desenvolveu um diagnóstico sobre a criminalidade e as influências que levaram o seu aumento nos últimos anos. Com isso, mostrou os programas sociais presentes no Brasil e quais medidas seriam eficazes para a descriminalização. Além disso, delineou-se a importância da educação, principalmente entre as crianças e adolescentes e pautaram-se programas de ressocialização para adultos. Portanto, há uma preocupação com as assistências relacionadas à diminuição de jovens vítimas da violência. Também demonstrou a finalidade conhecer os fatores psicossociais que podem estar presente na população para compreender os fatores que podem ocasionar o aumento da criminalidade, visto que o sistema carcerário se encontra em colapso.

Palavras-chave: Descriminalização. Prevenção. Educação. Crime. Políticas. Sociais.

¹ Graduanda do curso de Direito, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás. E-mail: yasminzago@hotmail.com

SUMÁRIO

RESUMO.....	4
INTRODUÇÃO.....	6
1.CRIMINALIDADE.....	8
1.1 Desenvolvimento da Criminalidade no Brasil.....	8
1.2 O Sistema Carcerário Brasileiro.....	10
1.3 Fatores Socioeconômico e Fatores Institucionais.....	13
1.3.1 Segurança Pública e Repressão.....	14
1.3.2 Pobreza e Fome.....	15
1.3.3 A Escola.....	15
1.3.4 Residência.....	16
1.3.5 A Saúde Pública.....	16
1.3.6 Fatores Culturais.....	17
2. A MELHOR ESTRATÉGIA.....	19
2.1 Prevenção , Repressão e Controle da Criminalidade.....	19
2.2 Políticas Públicas no Brasil Para o Combate ao Crime.....	21
3. A EDUCAÇÃO NA INFÂNCIA E JUVENTUDE PARA A FORMATAÇÃO DO INDIVÍDUO NO COMBATE A VIOLÊNCIA.....	24
3.1 A Importância da Formação Didática e dos Programas Socioeducacionais para a População.....	25
3.2 Introdução Uma Disciplina Sobre Segurança Pública nos Currículos das Escolas Brasileiras.....	29
3.3 Programas de Reintegração do Preso.....	30
CONCLUSÃO.....	34
REFERÊNCIAS.....	36

INTRODUÇÃO

No Brasil, a violência é um acontecimento cronológico que continua em todos os arranjos sociais, mesmo depois de várias mudanças políticas. Atualmente, o país enfrenta um aumento drástico na criminalidade, com um aumento de 8% no número de assassinatos em abril de 2020 em comparação com o mesmo mês de 2019.

Um dos fatores que exacerbam os quadros de violência é a desigualdade social, pois, a maior quantidade de homicídios é em bairros pobres. O que é mais preocupante ainda é quando se consolida a desigualdade e o racismo, pois o negro sempre é suspeito, além da possibilidade de um jovem negro morrer vítima de homicídio é 23,5% maior que a de um jovem não negro. A cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, cerca de 70 são negras.

A falta de punição devida influencia diretamente o aumento da violência, analisando que o Brasil tem uma das maiores populações carcerário do mundo, mais de 40% dos presos não são julgados e a maior parte dos encarcerados é por delitos que não são contra a vida, a maioria sendo alusivo a drogas e a furto.

Em se tratando de crime de homicídio, a Justiça leva em média 8,6 anos para concluir um julgamento. Ademais, o baixo investimento no setor de inteligência das polícias para ampliar sua capacidade investigativa faz com que mais de 90% dos crimes de homicídio não sejam elucidados e, contudo, não sofram punição.

Para combater a violência, não é tão eficaz o uso da repressão, isoladamente. Para isso, ela deve atuar juntamente com os métodos preventivos da criminalidade, pois vendo o cenário atual em que vivemos é necessária à aplicação de medidas de profilaxia criminal que venham a minimizar a onda crescente de violência.

A respeito da educação no combate ao crime à violência, atrás das casas de várias famílias, existe violência sexual, brigas familiares e as crianças muitas vezes, espancadas, crianças que não tem nenhum apoio familiar, muitas sem oportunidade nenhuma de estudo. A violência gera medo, mas também gera violência e por meio desta monografia a forma mais eficaz de combater a violência seria por meio da educação. Pois, pela educação abre-se oportunidades e surgem as grandes transformações.

Uma pesquisa de doutorado feita na USP (Universidade de São Paulo) destacou que a cada investimento de 1% na educação, 0,1% do índice de criminalidade é reduzido. Este estudo comprova a importância da escola como influência para o comportamento dos alunos e para reduzir a violência foi feito pela economista Kalinca Léia Becker em sua tese de doutorado no departamento da economia da Esalq (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz), em Piracicaba.

“O objetivo geral do trabalho foi analisar a relação entre a educação e a violência, observando se a educação e a escola podem contribuir para reduzir a violência e o crime”, comenta a pesquisadora, orientada pela professora.

Sendo um tema contemporâneo, Educação no combate à criminalidade e como auxiliadora no processo de formação dos indivíduos, também possuem papel imprescindível no desenvolvimento da sociedade.

Conforme Mesquita Neto (2004), a prevenção é o melhor caminho e, na persistência do problema, deve-se reavaliar um modelo em cuja ênfase seja na repressão e no moralismo. Segundo o autor, esse modelo não apresenta bons resultados, visto que a repressão não tem o monopólio da urgência e do pronto emprego, além de nem sempre se mostrar eficiente. A prevenção pode ser ágil, rápida, barata e mais eficiente (MESQUITA NETO, 2004)

Tal assertiva pode ser comprovada nos dados apresentados ao longo do respectivo artigo, buscando o estudo e a plausível concretização de programas preventivos de Segurança Pública ampliados no Brasil como referência para futuras ações de engajamento educacional.

1. CRIMINALIDADE NO BRASIL

O Brasil, hoje, é um dos países mais violentos da América Latina, que também é considerada a região mais violenta do mundo, segundo estudo feito pelo Instituto Igarapé e publicado em 2019, pelo diário americano "Washington Post".

As mortes no Brasil atingiram 31,1 pessoas a cada 100 mil habitantes. A taxa coloca o país como um dos mais violentos do mundo, sendo que só em 2019 foram 70,2 mil mortes violentas, o que equivale a 12% dos registros mundiais. (ONU, 2018).

Conforme as cidades foram crescendo os conflitos também foram se multiplicando. É notório na TV, manchetes de jornais e meios de comunicação o quanto a violência tem aumentado nos últimos tempos, tal tema é tão frequente que causa cada dia mais insegurança na população.

No Brasil, a violência é um assunto de saúde pública. Segundo a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência é o:

Uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade que possa resultar em ou tenha alta probabilidade de resultar em morte, lesão, dano psicológico, problemas de desenvolvimento ou privação(OMS, 2010, p.01).

De acordo com Rezende, determina em relação à violência:

A violência tem crescido desde a década de 1970. O maior número de homicídios ocorreu em 2017, momento em que chegaram a quase 65.602 mil mortes no país. Já no ano de 2018, esse número começou a cair, com a criação do Ministério de Segurança Pública, havendo um planejamento e recolhimento de dados para uma política e cooperação entre os entes do governo Federal, Estadual e Municipal. Principalmente porque nesse ano foi criado o Ministério de Segurança Pública, os dados sobre segurança foram reunidos em um sistema único de informações e houve uma política planejada e realizada em cooperação entre os entes federados (governo Federal, estadual e municipal). Quanto à faixa etária das vítimas se concentra entre 15 e 29 anos grupo que compôs 53,3% do total de homicídios em 2018. (REZENDE, 2021, p.1)

1.1. Desenvolvimento da Criminalidade no Brasil

De acordo com a folha de São de Paulo, determinado pelo IBGE, reflete sobre o assunto:

No cenário atual policiais sofrem com salário baixo, falta de armamentos e propícias à corrupção enfrentam os exércitos privados do narcotráfico. Em comparação o salário inicial de um policial militar, regime em que estão 71,7% do efetivo das polícias estaduais, sendo esse valor menor do que o

rendimento médio dos trabalhadores em 3 das 6 principais regiões metropolitanas do país pesquisadas pelo IBGE. (FOLHA DE SÃO PAULO, 2001, p.1)

Além disso, há uma facilidade em adentrar nas nossas fronteiras, armamento pesado. No primeiro semestre de 2020, aumentaram os casos de assassinatos no Brasil, esses dados foram divulgados pela publicação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), que demonstrou que infelizmente a criminalidade infelizmente voltou a crescer. (Anuário Estatístico 14ª edição, 2020, p.21).

De acordo com os dados publicados em 2010 pelo Ministério da Justiça, dispõe que:

O número de armamentos ilegais no Brasil chegando a 7,6 milhões e, caso esses dados fossem atualizados, este número seria bem maior. E vivemos na ilusão de combater a oferta sem combater a procura. Não queremos entender que o consumo sem restrições perpetua o mercado que interessa ao crime organizado. (Organização VIVA RIO, 2010, p.1)

Disposto no anuário estatístico traz dados sobre o assunto:

Em seis meses 25.699 pessoas foram assassinadas, ou seja, vítimas de mortes violentas intencionais (MVI), número este que havia tido uma queda, mas que retornou a crescer, chegando a mais de 7% em relação a 2019, apenas no primeiro semestre, isto significa que uma pessoa é assassinada a cada 10 minutos no Brasil. Praticamente quase todos os estados no primeiro semestre de 2020, registraram aumento de MVI, e em vários esses números mais que dobraram. (Anuário Estatístico, 14ª edição, 2020, p.12).

Dos 25.699 assassinatos, 3.181 pessoas eram vítimas de interferências policiais, número que aumento cerca de 6%, assim como o de policiais mortos, em cerca de 20%, sendo ao todo 110 foram mortos.

O Anuário também destacou a relação às vítimas do feminicídio, em seis meses o número aumentou em quase 2% em relação ao semestre anterior, sendo 648 no total. Em relação à violência doméstica e sexual, também como o registro de armas pela polícia também cresceu no Brasil.

De acordo com Anuário Estatístico (Anuário Estatístico, 2019) dispõe “sobre estes números realmente preocupam a população que com a evolução da violência e da criminalidade, fica cada vez mais insegura pelas ruas”.

O Anuário destaca que a sociedade brasileira:

“parece anestesiada e pouco indignada com o morticínio e a violência que marcam nossa história social e política. Uma sociedade acostumada com altas taxas de violência letal ou sexual e disposta a acreditar em salvadores de pátria e discursos vazios e sem conexão com as reais mudanças necessárias” ao país. Mesmo com os investimentos altos em 2019, cerca de R\$ 95 bilhões, não houve melhorias eficazes na luta contra a violência, além da má gestão do dinheiro e a corrupção presente. As políticas públicas

conduzem para a repressão e encarceramento, o que não é eficaz para o controle. (Anuário Estatístico, 14ª edição, 2020, p.13)

O modelo de segurança pública usado no Brasil é centrado apenas em políticas controle social, repressão e encarceramento. Com falta de planejamento, medidas de segurança pública e social para melhoria na gestão, assistência, na saúde e educação. Sendo um dos principais fatores que concorrem para esse cenário, além da má gestão, existem desvios pelos políticos corruptos.

Mesmo em tempos de pandemia global do covid-19, o Brasil é o país onde mataram mais seres humanos na pandemia, produzindo um espaço de insegurança em 2020.

1.2. O Sistema Carcerário Brasileiro

De acordo com Infopen, traz sobre o tema:

O sistema prisional do Brasil é o 3º maior do mundo, sistema que é controlado por facções e criminosos, relatório do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), do Ministério da Justiça. Desvendar os problemas que institui o vínculo estabelecido entre os criminosos, sob a óptica a qual atuam pode ajudar na criação de políticas de intervenção e destruição dessas redes. (INFOPEN, 2016, p. 1)

O sistema carcerário brasileiro atual tem enfrentado uma crise de superlotação, mesmo com os avanços e preocupações com o preso, ainda não é necessário para atender a alta demanda, essa superlotação trás riscos tanto para os encarcerados quanto para os trabalhadores do local.

Segundo o ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, “O Brasil caminha para se tornar refém do seu sistema prisional, principal problema que temos hoje”.

Pesquisas feitas pelo órgão do Ministério da Segurança Pública, o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) mostraram que a cada ano a população carcerária do Brasil cresce 8,3%, com esse crescimento em até 05 anos o número de presos pode chegar a quase 1,5 milhão, superando a população das cidades de Belém, por exemplo.

Segundo o diretor-geral do Depen, Tácio Muzzi, dispõe que:

Mesmo que crie vagas no sistema penitenciário e planeje novos locais também é necessário que o encarceramento seja melhor, mais rígido e qualificado. Procurando a rigidez nas punições de crimes mais graves, além de aplicar medidas alternativas em relação a crimes mais brandos, sobretudo os primários que são a maioria dos encarcerados hoje no Brasil,(DEPEN, 2018, p. 1).

De acordo com o ministro, “O Sistema Único de Segurança Pública (Susp) também ajudará porque faz com que, pela primeira vez, as polícias da União, dos Estados, e dos municípios estejam integradas na operação, na inteligência e no combate ao crime organizado”, afirmou.

Segundo a pesquisa, no DEPEN:

Dispõe que mais de 40% dos presos estão no regime provisório, ou seja, ainda não foram condenados pela justiça. Em relação aos crimes cometidos por homens, cerca de 40% são crimes contra o patrimônio (roubos, furtos etc.), 26% correspondem a tráfico de entorpecentes e crimes contra a vida (homicídio e latrocínio) correspondem a 14%. Em relação as mulheres, o principal crime é o tráfico de entorpecentes somando mais de 60% dos delitos cometidos. Em segundo lugar, estão os crimes contra o patrimônio com cerca de 20% e depois crimes contra a vida com 7%. (DEPEN, 2018, p.1)

Se divididos por idade, os presos da maior fatia serão os jovens, de 18 a 24 anos: 30%. A seguir, vêm às faixas de 25 a 29 anos, com 25%; 30 a 34 anos, com 19%; e 35 a 45 anos, com os mesmos 19%. Somando-se os dois maiores percentuais: 55% dos detentos brasileiros têm de 18 a 29 anos. Dados descritos feitos pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), órgão do Ministério da Segurança Pública.

De acordo com as Pesquisas feitas pelo INFOPEN:

Determina que os presos têm quatro vezes mais chances de cometer suicídio do que a população brasileira total. Em 2015, foram constados 5,5 suicídios para cada cem mil habitantes, considerando os detentos a taxa foi de 22,2 para cada cem mil presidiários. Cerca de 88% dos presos não estão envolvidos em qualquer atividade educacional, como ensino escolar e atividades complementares. Já em relação a trabalho, dentro e fora das cadeias, a fatia que fica alheia é de 85%. (INFOPEN, 2015, p.1).

Por outro lado, 40% dos presos não foram condenados. De 2000 para cá, o percentual de presos provisórios tem crescido. Os 40% atuais já foram 22% em 2003 e 35% em 2000. Os demais presos, que já foram sentenciados se dividem da seguinte maneira: 38% estão em regime fechado, 15%, em semiaberto e 6% em regime aberto. A maior fatia identificada pelo levantamento de 2016, em relação ao tempo de pena, foi o de quatro a oito anos, com 31%. Em seguida aparece a pena de oito a 15 anos, com 23%, e de dois a quatro anos, com 16%.

De acordo o ministro “Nosso sistema está superlotado por crimes de baixo impacto”, cerca de 60% dos apenados foram presos em flagrante. “Isso quer dizer que

temos uma produtividade muito mais centrada no flagrante do que na inteligência”, conforme o levantamento feito pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), órgão do Ministério da Segurança Pública.

De acordo com IPEA, traz sobre o tratamento dos presidiários:

O fator a ser discutido é o tratamento dos presidiários, existem diversos problemas em relação ao respeito com preso; também a ausência de atividades laborativas dentro dos presídios, gerando o ócio dos detentos; além de elevados índices de consumo de drogas e corrupção. Todos esses fatores são responsáveis por não conseguir atingir o foco principal do encarceramento que é a reabilitação. Além de, a violência dentro do local é tão frequente que muitas das vezes o indivíduo piora de conduta dentro da cadeia, destinando chance ao embrutecimento e à revolta com o tratamento injusto e desumano recebido. Essas deploráveis condições fazem da prisão uma verdadeira escola para novos crimes, o que ampara o elevado índice de reincidência existente. (IPEA, 2015, p.13).

Segundo dados apresentados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e fazem parte do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) de 2019, a maioria dos detentos não completou o ensino fundamental. De acordo com o levantamento:

- 317.542 - Não completaram o Ensino Fundamental;
- 101.793 - Não completaram o Ensino Médio;
- 18.711 - São Analfabetos;
- 66.866 - Completaram o Ensino Médio;
- 4.181 - Têm Ensino Superior completo.

No período do 4º Encontro do Pacto Integrador de Segurança Pública Interestadual e da 64ª Reunião do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública (Consesp), em Goiânia/GO em 10.11.2016, a Ministra Carmen Lúcia presidente do Supremo Tribunal Federal, fez o seguinte posicionamento: "Um preso no Brasil custa R\$ 2,4 mil por mês e um estudante do ensino médio custa R\$ 2,2 mil por ano. Alguma coisa está errada na nossa Pátria amada."

O antropólogo Darcy Ribeiro (1982), citado pelo jornal Terra (2018, pg.1) já chamava a atenção para a importância do investimento em educação. "Se os governantes não construírem escolas, em 20 anos faltará dinheiro para construir presídios".

De acordo com Guimarães, Nicaela e Issac:

O que faz com o que levemos em consideração o quanto a educação se faz importante no Brasil, a maioria dos detentos não completou nem o Ensino Fundamental, o que leva a pensar que a falta de condições mínimas de vida (como, por exemplo, a falta de comida, educação, higiene, lazer), leva o homem ao desespero e ao crime. Assim, aquele que foi privado durante toda a sua vida (principalmente na infância) dessas mínimas condições estaria mais sujeito ao cometimento do delito pelo simples fato de não haver para ele qualquer outra opção; há exceções, é verdade, porém estas, de tão poucas, apenas confirmam a regra. (MACHADO, Nicaela Olímpia; GUIMARÃES, Issac Sabbá, 2014, p.1)

1.3. Fatores Socioeconômicos e Fatores Institucionais

Em relação aos fatores de ordem social, Vergara traz sobre o assunto:

Os fatores de ordem social, como o êxodo rural e a crescente urbanização, têm contribuído para o aumento da criminalidade ao longo dos anos. O Brasil passou de uma sociedade rural para uma sociedade urbanizada, concentrada em metrópoles altamente populosas, repleta de guetos e altamente violentas (VERGARA, 2002, p. 14).

Ignácio comenta sobre o assunto:

O sociólogo Ignácio Cano, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), sustenta a ideia de que as metrópoles têm como principal característica a desigualdade social, possuindo, portanto, o melhor “caldo de cultura” para a violência e o crime. (CANO, 2002, pg.1).

Segundo Neher (2013, p.1) apud Moraes (2013, p.01), “essa violência apresentada atualmente na sociedade brasileira é um resquício da forma como a nossa sociedade foi constituída, pela escravidão e pelo latifúndio”.

A base da estrutura da violência brasileira ainda é a da dupla latifúndio e escravidão, não é à toa que as populações negras no Brasil ocupam os piores lugares nas estatísticas de indicadores sociais. Isso mostra que aquilo que se iniciou lá no processo de escravidão não foi resolvido. A democracia e a justiça social não atingiram igualmente a todos os brasileiros. (MORAES, 2013, p1).

Diante dos dados descritos nos capítulos anteriores, ademais é importante frisar que o Estado ainda não encontrou um sistema base sobre segurança pública que seja confiável e transparente.

No ambiente escolar não há estudos sobre violência e criminalidade e os que existem são baseados em dados não tão confiáveis.

Os principais fatores que impulsionam a criminalidade são: sistema econômico, pobreza e fome, cultura, segurança pública, a educação e escola, entre outros.

1.3.1. Segurança Pública e Repressão

Há o debate sobre a falta de recursos no setor de segurança pública, no entanto com a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública surgiu a possibilidade de custeio da União para os Estados e Municípios em programas nessa área. Entretanto, não se discutiu sobre a eficácia e eficiência na afetação de recursos públicos, nem sobre os programas já existentes e se realmente funcionam.

Os salários da polícia geralmente são baixos, os membros em parte corruptos e o desanimo tomam conta da justiça e do sistema penitenciários. A polícia se preocupa mais com assaltos e roubos, onde há risco financeiro maior, do que atentados contra a vida, exceto o contra a vida de milionários. Fora o salário muito baixo, as consequências são altas, além da taxa de suicídio e abandono de cargo. A respeito da justiça, os processos são lentos e quase sempre nada eficazes, além do suborno aos magistrados o acesso a justiça é pouco acessível, em decorrência dos preços altos dos honorários advocatícios.

A população considera a polícia militar violenta, sempre protegida e impune e a ela é atribuída grande parte das mortes por homicídio em São Paulo, de forma que a população cada vez mais fica desacreditada, com a segurança pública repleta de corrupção, violência e baixa qualificação. Entretanto, evitando toda generalização, pois grande parte também do pessoal é honesta e esforçada.

A princípio era para as polícias federais, civis, as militares e municipais se complementarem, contudo existe uma rivalidade impedindo a eficiência do trabalho.

Segundo o Jornal O Globo, traz sobre as prisões no país:

Nas prisões no país há 758.676 detentos, deste número 33% são de presos sem condenação, sendo que o número total de vagas no sistema é de 461.026 o que representa um déficit de 312.125 vagas, esses detentos acabam vivendo em ambientes com condições precárias, vivendo até 30 presos em uma cela de 25 metros quadrados com apenas três beliches que não ajudam na reabilitação. Os criminosos de alto risco são os que fogem com mais frequência, porque é muito fácil pagar pela cumplicidade de guarda que tem o preço de 6 mil dólares sendo respectivo a um ano de salário deles. Esse descaso da segurança pública acaba gerando sucesso das polícias particulares, que são mais eficazes, com remuneração bem mais alta, por isso, reservadas à classe alta, (O GLOBO, 2020, p.1)

1.3.2. Pobreza e Fome

De acordo com Ciência é saúde, traz sobre o assunto:

A maior parte dos crimes é praticada por necessidade devido a fome e a pobreza que leva ao roubo e a prostituição. Com o desemprego, o jovem fica tentado, muitas vezes, para conseguir benefícios econômicos ilegais. Muitos

são as vantagens, relatou uma autoridade policial do bairro mais pobre de São Paulo: ser ladrão aqui é a melhor profissão. Sem necessidade de levantar cedo e deitar tarde, de se cansar nos transportes coletivos, de trabalhar duro. Pode-se juntar muito dinheiro rapidamente, comprar um carro último modelo, e sem pagar impostos... Todos o respeitam, pois, a população admira os esbanjadores, os emergentes, a ostentação e o consumismo". (Ciênc. Saúde coletiva vol. 4 no. 1 Rio Janeiro, 1999).

Com os meios de telecomunicação, as informações são rápidas, entretanto a televisão mostra e idealiza um consumismo exacerbado de roupas, carros, eletrônicos, fora um padrão estético inalcançável, tudo isso gera uma insatisfação perante uma sociedade de "status".

Sendo a sociedade brasileira uma das mais desiguais tendo de um lado extrema pobreza e de outra enorme riqueza. Dessa forma, o retrocesso econômico atrapalha a mudança social, o excesso de dinheiro estimula provocação, e assim vem à tentação do furto, roubo e dinheiro fácil.

1.3.3. A escola

Sendo Victor Hugo (2003, p.1), traz uma transcrição do seu livro os Miseráveis que o estado é omissor na repressão da violência, sendo a melhor estratégia prevenir, ou seja, a escola: "*Abrir uma escola é fechar uma prisão*".

A Ciência é saúde coletiva, comenta:

Desde a década de 80, a educação brasileira é escassa e tem diversas falhas, desde o ensino primário, que começa tarde, se tratando do ensino público. Em São Paulo, somente um a cada dez jovens frequenta a escola particular no primário. Ademais as crianças ficam completamente largadas na escola, frequentando por ser a única oportunidade de uma refeição. E as mães, em sua maior parte, mães solteiras, ficam ausentes se preocupando com o emprego e sustento de seus filhos. (Ciênc. saúde coletiva vol.4 no.1 Rio de Janeiro 1999).

Além disso, os professores são imotivados pelo salário mal pago, acabando por não fazer seu melhor trabalho. Dos mais de 2 mil entrevistados, mais de 70% afirmaram que o ensino público no Brasil é bom (34%) ou regular (35%). Cerca de 13% afirmam que a educação na rede pública está péssima e 7% boa. Segundo a população, os professores tem grande importância no processo educacional.

De acordo Agência Brasil, traz sobre o assunto:

A falta de motivação e pagamento foram o item mais votado como principal problema da educação no Brasil, apontado por 19% dos entrevistados.

Pesquisa realizada pelo Instituto Ibope, pelo Movimento Todos Pela Educação e pela CNI (Confederação Nacional da Indústria). (Agência Brasil, 2018, pg. 1, publicado pelo UOL)

1.3.4. Residência

Nos tempos atuais, são poucas as pessoas que têm uma casa digna, além de limitadas ofertas e inadequadas políticas prediais, o custo é alto e vão além dos recursos da classe baixa, em especial os desempregados. Após o Plano Real, os aluguéis atingiram um valor exorbitante até mesmo para classe média, de forma que o número de desabrigados só cresce.

De acordo, com Ciência é saúde coletiva, comenta sobre o assunto:

Ter moradia é ter segurança e respeito, essa população desabrigada é ameaçada e ameaçadora além de ser facilmente influenciável pelos crimes e chefes de gangues, logo os meninos de rua são os alvos mais fáceis porque buscam até mesmo uma figura paterna e proteção e acabam se expondo a tal risco. (Ciênc. saúde coletiva vol.4 no.1 Rio de Janeiro 1999, p.1)

Na zona periférica de São Paulo é onde se encontra a maior parte da pobreza, fome, analfabetismo, onde os serviços públicos são escassos e quase inexistentes, fazendo com que a população acolha os bandidos por ser quem os proporcionam segurança.

1.3.5. A saúde pública

Com a ascensão do Covid-19 foi notável o quanto o setor sanitário é precário e deixou de ser prioridade á muito tempo. A falta de remédios, leitos, fila de espera, preço das internações e despesas médicas no geral torna-se exorbitantes, o dinheiro destinado a saúde é desviado pelo governo sem escrúpulos.

De acordo com Ciência é saúde coletiva, traz sobre o assunto:

Os locais mais pobres e necessitados são os locais onde as doenças infecciosas e patologias são mais disseminadas, isto torna a população vulnerável. Essa vulnerabilidade faz com que os moradores desses locais diminuam a percepção do próprio corpo e do valor de suas vidas, gerando uma atitude indiferente em relação ao sofrimento e a morte. (Ciênc. saúde coletiva vol.4 no.1 Rio de Janeiro 1999, p.1).

Outro fator é a demora e custo dos transportes públicos que comparados, por exemplo, a grandes centros urbanos na Europa, o metrô paulista é extremamente

curto, enquanto a cidade é muito populosa tendo que percorrer longas distâncias. Esse tempo gasto desencoraja o trabalhador, além dos preços serem muito mais altos.

1.3.6. Fatores culturais

No Brasil com a miscigenação e a presença de culturas distintas, há um choque cultural entre a cultura de primeiro mundo (europeia) e a cultura do terceiro mundo (negra e pobre). Para o negro destacar-se em uma sociedade lotada de preconceitos, ele tem de ser rico o que tornar-se muito mais trabalhoso analisando as diferenças sociais entre os dois mundos, principalmente a condições e educação. Além disso, a população negra ou mestiça é a maior parte da população carcerária e nas universidades, ela é 95% branca.

As classes mais altas são os grandes influenciadores das demais, no mundo atual o dinheiro controla, mesmo que seja algo desonesto. Segundo Aniyar de Castro pensa:

O delinquente estereotipado converte-se num bode expiatório da sociedade. Para este bode expiatório, dirige-se toda a carga agressiva das classes baixas que, de outro modo, dirigir-se-ia contra os detentores do poder, às classes média e alta, permitindo-se descarregarem suas culpas sobre o criminoso da classe inferior. (CASTRO, apud ALBERGARIA, 1988, p.180)

Não significando que a classe alta e média não tenha seus criminosos, pelo contrário, elas têm e muitos, mas a maioria é impune, são chamados “colarinho branco” que muito difícil são presos e são tão perigosos quanto pois detém de uma força corrupta tenebrosa. Mas a maior taxa de criminalidade se encontra na classe baixa, analisando o número de indivíduos nos presídios maior criminalidade, verificando o número de detentos nos presídios.

Sendo assim, não se pode negar o poder da escola em influenciar atitudes. Por isso é necessário investir na educação pública para que a classe baixa tenha mais oportunidades de crescimento, auxiliando no bom comportamento, principalmente se a ela unem princípios de religiosidade, propondo a adoção de um verdadeiro código moral, ditada pela religião.

A criminalidade por hábito adquirido é o resultado da má educação e dos maus exemplos, assinala J.Maxwell, concluindo que:

“Se pode esperar combatê-la a criminalidade velando pela educação das crianças; as probabilidades de corrigir os adultos são menos seguras” (J. MAXWELL, apud FERNANDES, 2002, p. 399).

O educador deve se ater os seus alunos, devendo distinguir os que têm uma natureza propícia a violência, podendo corromper os outros com seus exemplos. Essas crianças não deveriam ser confundidas com seus companheiros bons ou moralmente indiferentes.

De acordo com J.Maxwell e Fernandes, traz sobre o assunto:

Medida que deve ser seguida tanto pela escola primária quanto secundária e superior esse dever de vigilância é do Estado, não só pelos pais, que lhes confiam seus filhos, como também no seu próprio interesse. (J. MAXWELL, apud FERNANDES, 2002, p.399).

Parece ser evidente que a educação é inibidora do crime, porém, os pais podem ter dado boa educação e os filhos quando levados à vida escolar a perdem. Sendo realidade que no Brasil ocorre crimes de abuso e violência sexual, como também o tráfico de drogas.

2. A MELHOR ESTRATÉGIA

Prevenir é analisar os riscos, se antecipar, dispõe meios que impeçam o crime. Acontece desde a eliminação do fato, como causa ou da colocação de meios que, sem eliminar a causa, evitam o comportamento condicionante.

A repressão é uma forma de evitar a continuidade de condutas criminosas e, para além do mais, também seria uma forma de advertir inclinados ao crime, com o estímulo do medo, usando de um contra motivo ao desejo criminoso.

Já o controle da criminalidade, a última fase seria exercida pela atuação do legislativo, penitenciário e a polícia.

A política de combate seria a união dos três: prevenir, reprimir e controlar. Por isso, é importante o conhecimento para buscar a causa para sua eliminação ou inibição, até que se chega á repressão do fenômeno da criminalidade.

2.1. Preservação, Repressão e Controle da Criminalidade

A princípio para procurar a prevenção da criminalidade precisa encontrar a causa do problema, o que já foi abordado anteriormente. A prevenção pode se dar desde a eliminação do fenômeno quanto á disposição de meios que, sem eliminar o motivo eliminam o comportamento.

No caso da repressão, ela impede a continuidade do crime, servindo como advertência e ela advém do medo da punição. E já o controle atua no campo Legislativo, Judiciário e Executivo.

A junção dos três torna-se essencial para uma política de combate ao crime sendo necessário: prevenir, reprimir e controlar, buscando sua erradicação.

Estudos de Lima et al (2016), Madeira e Rodrigues (2015), Silva (2010), Azevedo et al (2011), Resende e Andrade (2011), Silva (2010), Lessa (2004), Adorno (2003), Zaluar (2002), Beato Filho (1999), fazem necessários para a busca de alternativas para a redução das crescentes taxas de criminalidade: a repressão e a prevenção.

Sobre a repressão evidencia-se a necessidade de mais policiais qualificados, maior rigidez nas penas, melhora nos estabelecimentos prisionais e reabilitação dos recuperados.

No caso dos infratores de menor potencial ofensivo, a sua inserção no sistema carcerário que serviria para sua recuperação, faz com que o jovem ingresse mais ainda no mundo do crime.

No caso da prevenção a vantagem é o baixo custo para manutenção do sistema carcerário, ademais melhora a insatisfação da população a respeito das ações dos policiais. Com a separação dos detentos, percebe-se que pode ser um grande passo para a prevenção contra o aumento dos índices de crimes cometidos nos países.

De acordo com o ONU, traz sobre o assunto:

“A primeira preocupação deve ser de uma prevenção primária de ordem geral e social. As atividades intersetoriais devem ser planejadas e integradas em programas gerais do bem-estar social. É necessário mais reformas sociais do que jurídicas. Ficamos na superfície da delinquência sem ir ao fundo dos problemas. Uma racionalização da prevenção primária postula necessariamente uma melhor organização das estruturas políticas e sociais a exigirem a transformação do sistema econômico, a supressão das desigualdades e da injustiça na exploração das riquezas naturais e na repartição do produto do trabalho.” (5º Congresso da ONU, 1975, p.1)

E, numa subconclusão, o 5º Congresso da ONU (1975) afirmou: “A justiça social constitui um meio de prevenir a criminalidade”.

De acordo com Silva, publicado pelo jornal G1, comenta sobre o assunto:

O comandante do 60º Batalhão da Polícia Militar do Município de Nova Serrana fala sobre a redução da criminalidade no município, segundo ele o

diagnostico foi essencial para a inteligência entender o comportamento e a partir daí foi construído um planejamento com objetivo específico para o batalhão de estratégias e plano de ação. Segundo ele, “as estratégias foram focadas no diagnóstico onde percebemos uma incidência de crimes violentos altíssimos, uma média de 15 a 20 crimes violentos por dia e tínhamos que traçar um planejamento para atacar esse fenômeno”. (SILVA, G1, 2021, p.1).

Explica o comandante que:

“Sempre alinhados ao comando geral e as estratégias do comando regional, colocamos em prática ações e projetos de comando com algumas adaptações locais, essas medidas causaram redução significativa. Temos que fazer ajustes devido a características dos municípios, como por exemplo, aqui exigiu que dividíssemos o município em três grandes setores, que são a área urbana que chamamos de setor imediato, as comunidades e bairros mais distantes que chamamos de setor mediato e o setor rural”. (SILVA, 2010, p.1).

Partindo desse pensamento, também considerou que:

“na área urbana temos as viaturas, motocicletas, que atuam mais no setor imediato, no setor mediato, criamos a patrulha da base comunitária móvel, fazendo presença junto à população, isso muda a forma de atuar e a forma como a população percebe e participa junto com a Polícia Militar”. (SILVA, 2010, p.1)

Dessa forma, o comandante leva em consideração três áreas de atuação que difere na atuação e estratégia. De forma Repressiva Qualificada e motivação da Tropa e Ação Preventiva Específica, como já foram abordadas anteriormente, práticas que realmente auxiliam no combate ao crime.

Silva, Também ressaltou:

“o primeiro eixo tem o grande objetivo de fazer o patrulhamento ostensivo de proximidade com a comunidade, um conceito que chamamos de malha protetora, com esse objetivo, aumento a sensação de segurança porque a população vê a polícia perto da comunidade. Aqui são desenvolvidas as blitz, as patrulhas na zona rural, estamos inclusive tentando lançar mais uma patrulha rural para intensificar os trabalhos. Temos que ter polícia na rua”. (SILVA, 2010, p.1).

Já a Ação de Repressão tem como intuito “operações como a ‘Macaco Prego’ e ‘Covil de Ladrões’, desenvolvidas em parceria com as Policiais Civil, Federal, Ministério Público e o respaldo do poder judiciário, onde desmantelamos organizações criminosas, onde desencadeamos os trabalhos, e somamos mais de 220 anos de cadeia como na operação Macaco Prego. Este trabalho feito com a inteligência em parcerias com demais instituições de segurança pública” Explicou.

Por fim, para a tropa é muito importante sua motivação. Com a tropa qualificada, o espírito se eleva, tem-se mais disposição para ir às ruas, uma tropa destemida faz a diferença, afirmou o comandante.

Os dados acima foram retirados do balanço do 60º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) realizado em Nova Serrana em 2021, no qual o comandante é Alexander de Oliveira Silva que constatou uma redução de 68% de registros de crimes de roubos consumados e a queda de 61% dos crimes violentos.

2.2. Políticas Públicas no Brasil Para o Combate ao Crime

No Brasil há diversos programas que vem atingindo resultados positivos, mostrando que é imprescindível a absorção do apoio da Polícia, da educação, instrução e desempenho das pessoas para que não seja indispensável o uso da punição.

De acordo com Silva (2010, p. 6), “em longo prazo, a criminalidade pode ser combatida com eficiência pelas técnicas de prevenção”. Nesse caso, conforme certos programas podem agir nas três formas de prevenção, sendo: a primária que é a prevenção que não enfoca em nenhum grupo de risco, tratando dos jovens em geral; a secundária a que almeja a redução, abordada para os jovens que tem grandes riscos de envolvimento com crimes de alta periculosidade; e a terciária, aquela que evita a reincidência na população que já cometeu crimes.

A primeira prevenção tem como propósito a inclusão dos cidadãos por meio da educação, trabalho, políticas social que ajudem o jovem á melhora de qualidade de vida e ajudem-no a lidar melhor com os problemas. Já a secundaria tem enfoque na população com maior risco de se envolver com atividades criminosas, ocorre onde confronta o crime, o principal foco é o controle e funciona propagando noticias, costumes, valores que construam a moral e ética dos indivíduos.

Por último, a prevenção terciaria esta centrada na população carcerária com objetivo de reintegração do detento na coletividade, por meio de programas preventivos da Secretaria de Defesa Social, Ministério Público ou até mesmo das Prefeituras Municipais, programas que incentiva a consciência crítica e a reflexão sobre as oportunidades e o custo que a criminalidade trás mostrando que não é benéfico.

Dessa forma, os exemplos de programas com esse objetivo, temos em primeiro plano, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à

Violência (PROERD), cuja responsabilidade é das polícias estaduais de cada unidade da federação, e instituído advindo da experiência do projeto piloto Drug Abuse Resistance Education (DARE), em Los Angeles, desenvolvendo para todo o resto do mundo graças à ampla aceitação e sucesso, como se analisa na explicação de Mendes (2008): No Brasil, o DARE foi citado pela primeira vez em 1992, durante a preparação do evento denominado ECO/92, realizado na cidade do Rio de Janeiro, quando os Estados Unidos ofereceram à Polícia Civil um treinamento sobre o programa. O entrave verificado foi o fato da exigência, determinada na sua concepção, de que o Programa só poderia ser desenvolvido por meio da ação de policiais fardados. Assim, o Programa foi oferecido à Polícia Militar que aceitou a oferta, tendo recebido a denominação de PROERD (MENDES, 2008, p. 34).

Ainda conforme Seds, aduz sobre o assunto:

Há programas preventivos da educação infantil no Brasil, que auxiliam no processo de formação do indivíduo e partem da ideia de que a educação é a solução para percepção das pessoas sobre os valores sociais, mostrando aos indivíduos que crimes não é algo natural do ser humano e não tem nenhum benéfico. Já existem diversos programas evoluindo nas unidades da federação e que, e que tem melhorado à qualidade de vida das pessoas e diminuindo a criminalidade. Como exemplo, pode-se elencar: “Galera Nota 10” (AM); “Programa de Proteção de Jovens em Território Vulnerável” (MA); “Picasso não Pichava” e “Esporte à Meia-Noite” (DF); “Bombeiro Mirim” (GO); “Programa de Prevenção às Drogas” (AC); “Programa Escolar” (MT); “Peixinhos Voadores”, “Campeões do Amanhã” e “Cidadão Mirim” (AP); “Educar para Transformar, Transformar para Educar”, “Amigos do Detran” e “Projeto Teatro” (BA); “Clube Bemte-vi”, “Guarda ambiental mirim”, “Vale-Vida”, “Centro de Referência Ambiental do Vale Histórico”, “Joaninha”, “Sementes do Amanhã” e “Jovens Construindo a Cidadania” (SP). (QUERIDO, 2017, p. 7).

Outro é o “Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo” (MG), programa que se dispõe a enfrentar e prevenir homicídios, colaborando com instituições que trabalham juntas para fiscalizar e prevenir os índices de criminalidade no Estado como: as polícias (Militar e Civil), a universidade, o Poder Judiciário e as prefeituras de cada município.

O “Bolsa Família” também é outro programa iniciado em 2003 e que traz benefícios a famílias de classe baixíssima (com renda igual ou inferior a cem reais) e extrema pobreza (com renda inferior ou igual a setenta reais) agregando a outros programas sociais que fornece rendas que são existente, para diminuir a pobreza e promover a ascensão dos mais pobres.

Como dispõe Andrade:

Não tendo como objetivo principal a redução da criminalidade, seu impacto social auxilia nesse controle, haja vista que as condições *sine quibus non* (“sem a/o qual não pode ser”) para receber o benefício, é o comprometimento em manter as crianças e adolescentes na escola e o comparecimento de gestantes, lactantes e crianças com menos de sete anos aos postos de saúde para acompanhamento. (QUERIDO, 2017, p. 7).

Dessa forma, Andrade comenta sobre alguns programas de criminalidade e prevenção criminalidade, como:

- Programa “Uerê” (Complexo da Maré – Bonsucesso – RJ), administrado por organização não governamental (ONG) e tem como intuito reintegrar jovens sem teto entre treze e dezoito anos na sociedade, escola e família, por meio de leitura, alfabetização, informática, educação ambiental, futebol, atividades sociais como capoeira, dança, futebol etc. Também oferece alimentação e psicólogos em parceria com o Conselho Tutelar (ANDRADE, 2007, p.1);
- Programa “Paz Nas Escolas” (SP) financiado pelo Ministério da Justiça, a Fundação da Criança cuida desse programa ajudando as populações dos bairros Parque Selecta, Nossa Senhora de Fátima, Ferrazópolis, Jardim Industrial, Vila Ferreira e Jardim das Orquídeas, de forma que forme grupos de trabalho, para executar projetos de intervenção e colocando a sociedade para discutir e desenvolver temas relacionados a violência. Este programa conta ainda com a elaboração de estatísticas sobre os conflitos da comunidade escolar e com a execução de projetos formulados para sanar esses conflitos (ANDRADE, 2007, p.1);
- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC (MG), projeto de prevenção principalmente na região de São José dos Campos, buscando a socialização e resgate dos indivíduos, de modo que os condenados possam ter penas alternativas em três etapas: 1) o condenado participa de atividades escolares e socioeducativas para a reconstrução do seu indivíduo ; 2) já os detentos sob regime semiaberto garantem sua capacitação profissional; 3) já os detentos no regime aberto conseguem sua readequação na sociedade com acompanhamento psicossocial (ANDRADE, 2007, p.1);
- Programa Central de Penas Alternativas – CEAPA (MG), administrado pela Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS com o programa “Reintegração Social do Egresso”. Este busca a criação de estruturas apropriadas e prevê a fiscalização do procedimento e procura penas alternativas não privativas de liberdade e reintegração social (ANDRADE, 2007, p.1);
- Programa Liberdade Assistida – LA (SP): prevê a ressocialização e a reinserção de jovens que foram condenados à internação no Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA). Mas, o programa não se consolidou por causa da falta de assistência psicossocial adequada (ANDRADE, 2007, p.1);
- Programa Patrulha de Prevenção Ativa – PPA (MG), propõe o controle que consiste em patrulhamento ostensivo, disposto na Nr 01/204-80 RPM (Teoria das oportunidades criminais), com o propósito de desenvolver ações educativas para redução criminal, estreitando a relação da população com a polícia, criando vínculos de confiança e proteção por meio do policiamento preventivo (ANDRADE, 2007, p.1).

Mesmo com diferentes focos, esses projetos têm o mesmo objetivo: prevenção criminal e busca a solução por meio da segurança pública. Iniciativas que, ajudam positivamente na educação das crianças e jovens que podem ascender socialmente e podem ajudar a prevenir a criminalidade.

Ademais, a Lei 23.450 de 24 de outubro de 2019 dispõe sobre a Política Estadual de Prevenção Social administrada pela Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (Supec) com ações com foco na Segurança Pública, intervindo em fatores sociais que direcionam a criminalidade e violência. Criada e desenvolvida em Minas Gerais em 2002, é referenciada no Brasil, e atua na prevenção em determinados territórios e grupos mais vulneráveis a entrar para o crime e contribui para a segurança do Estado de Minas Gerais.

3. A EDUCAÇÃO NA INFÂNCIA E JUVENTUDE PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO NO COMBATE A VIOLÊNCIA

Educação é o ato de educar, de instruir, é a disciplina. Em seu sentido mais abrangente, educação são os hábitos e valores de uma comunidade, transferidos para as futuras gerações.

Nos últimos anos a educação tem contribuído para o desempenho dos países, tema este que é bastante discutido. No Brasil, existe uma escassez de professores nas escolas, que cada vez mais faz com que o país esteja distante da realidade que almeja uma realidade de educação.

Educar requer a criação de condições reais para o desenvolvimento dos indivíduos, proporcionando formas que os preparem para a vida em sociedade.

A educação sempre é discutida em temas de políticas públicas de prevenção e diminuição da criminalidade. Pois, é pelo jovem que ocorre a mudança social.

3.1 A Importância da Formação didática e dos Programas Socioeducacionais para População

Um estudo realizado por Kalinca Léia Becker, economista, na pós-graduação do programa de Economia Aplicada, na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq) demonstra como a educação pode ajudar na redução da violência e no crime.

Este estudo foi direcionado de duas formas. A primeira, a coleta foi direcionada na atuação pública na área da educação, as evidências que se teria para contribuir na redução da criminalidade ao longo médio e longo prazo. Analisou se o

gasto público na educação na redução da taxa de mortes foram utilizados dados dos Estados brasileiros, nos anos de 2001 e 2009.

Já na segunda pesquisa retomou os fatores interiores e exteriores da instituição poderia favorecer o comportamento violento dos alunos, com dados das Provas de Brasil e 2007 e 2009. O programa Observatório da Educação, com parceria entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) financiou esse ensaio.

Essas pesquisas tiveram com objetivo a busca da solução para adversidade, de acordo com a pesquisadora serviu para complementar “O primeiro fornece uma ampla análise sobre o impacto da verba gasta com a educação na redução da taxa de mortes, enquanto o outro direciona para dentro da escola, observando como os vários fatores do ambiente escolar podem prevenir a manifestação da violência”.

Com essa pesquisa ratificou a influência da educação na conduta dos alunos. Na primeira pesquisa quando aplicou recursos de 1% na educação, 0,1% da criminalidade foi reduzido. Para tal é imprescindível que a escola tenha a finalidade de desenvolver conhecimento.

No último ensaio verificou que a escola com traços de violência, drogas, gangues, depredação de patrimônio inspirou para que o comportamento dos alunos fosse agressivo. Com esse estudo, com a implementação das políticas públicas com aos arredores da escola podem ajudar a reduzir a criminalidade dos alunos.

Como já visto anteriormente, a educação é necessária na egressão da criminalidade. Neste cenário, pretende-se abordar a participação da escola de forma ampla para o distanciamento dos jovens na violência.

O sociólogo alemão Max Weber pondera a respeito do convívio em sociedades modernas, e coloca a escola como instituição que tem função reproduzir o sistema de dominação. Esta expressão significa que o sistema escolar é responsável por influenciar culturalmente e socialmente o país. O filósofo analisa também, que a dominação, com os processos sociais ajudam na formação do caráter das crianças e adolescentes.

O pedagogo Paulo Freire tem a concepção da comunidade e o homem estar sempre mudando e interagindo. Assim, uma escola que transforma não é apenas uma escola que busca estar sempre de acordo com a sociedade, mas sim, a

que mostra a cada aluno a consciência de seus atos e como eles podem ser crucial para o bem da sociedade. Por isso, é viável que proponha um ensino conforme a realidade e necessidades do jovem atualmente. Como já existe educação para o trânsito, conhecimento sobre os crimes cibernéticos, violência doméstica, drogas, entre outras informações que a escola ensina aos jovens. Outra necessidade é a segurança pública, pois ela interfere em demasiadas facetas da ordem social.

Para concluir esse objetivo, os costumes e praticas devem ser transferidos costumes, valores, práticas e conhecimentos de geração em geração para que o processo tenha continuidade. Por isso, é necessária que haja harmonia coletiva para que conduza cada individuo e introduza esses valores.

A educação do ser humano, vivendo e aprendendo, um processo que dura a vida toda. Com o nascimento as pessoas adquirem algumas habilidades, valores e conhecimentos da sociedade a qual ela pertence. Se ela pertence a uma sociedade educativa, longe de violência e em um ambiente familiar, este processo de aprendizagem social dura por toda a sua existência.

Mesmo que haja divergência entre os estudiosos do assunto, as diversas formas de aprendizagem distinguem-se em educação formal, educação não formal e educação informal. AFONSO assim diferenciou as formas de educação:

Por educação formal, entende-se o tipo de educação organizada com uma determinada sequência e proporcionada pelas escolas, enquanto a designação educação informal abrange todas as possibilidades educativas no decurso da vida do indivíduo, constituindo um processo permanente e não organizado. Por último a educação não formal, embora obedeça também a uma estrutura e a uma organização (distintas, porém, das escolas) e possa levar a uma certificação (mesmo que não seja essa a finalidade), diverge ainda da educação formal no que diz respeito a não fixação de tempos e locais e à flexibilidade na adaptação dos conteúdos de aprendizagem a cada grupo concreto. (Afonso, 1989, pag. 88).

Existem fatores que são determinantes na educação de cada grupo social, mas há um objetivo comum que é fazer com que o jovem comece na comunidade e conviva em harmonia com os outros indivíduos. Dessa forma, para chegar ao objetivo, precisa-se de costumes, valores, praticas e conhecimentos que possam ajudar na continuidade, mas, só se consegue atingir essa harmonia caso exista um meio que possa conduzir os jovens para esse objetivo, este, meio é a escola.

É precisa que seja introduzido aos jovens valores de uma sociedade democrática, racional, solidaria e justa. Este é o ponto chave para que a educação

influencie de forma positiva no ensino dos cidadãos e como consequência, melhore o integrante de coesão social e de respeito nacional da segurança pública.

De acordo com Afonso, traz sobre o assunto:

Diferenciando as formas de educação: a educação formal que seria a educação organizada e sequencial proporcionada pelas escolas, à educação informal sendo a escola da vida e as experiências e por fim a não formal que também é uma organização, possui estrutura, entretanto distinta das escolas, podendo levar a um diploma e diferente da informal não há um tempo certo e locais tendo a flexibilidade na adaptação de temas a cada grupo (Afonso, 1989, pag. 88).

O produto desses ideais de aprendizado é a condição imprescindível para a formação do indivíduo. De forma que a educação adquirida deve ser focada na construção de princípios intelectuais e morais com propósito de formar seres humanos conscientes de sua função no meio social, seus direitos e deveres, para que haja respeito mútuo e uma convivência tranquila.

A Emenda Constitucional N°26 de fevereiro de 2000 altera o Artigo 6° da Constituição Federal de 1988, assegurando assim os “[...] direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”

Na sociedade atual, o Estado deve incentivar atuar e amparar para que educação alcance os seus objetivos, pela educação formal. O estado deve participar da educação dos cidadãos, sendo expresso na Constituição Federal em seu artigo 205:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, p.1)

Elucidando a redação da Carta Magna regulamentando o dever do Estado no campo da educação formal, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, indicou as diretrizes e estrutura da educação nacional. A lei deixa claro o propósito do Estado de participar da educação dos cidadãos brasileiros, em sentido amplo:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. § 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias. § 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (LEI DAS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, 1996, p.1)

Como a educação brasileira abrange toda ou quase toda população, conclui-se que a escola é o lugar para se tratar assuntos sociais prioritários. Nos critérios Curriculares Nacionais (PCNs), alusivos alcançados por estudiosos do ramo da educação e propalados pelo Ministério da Educação (MEC) a as escolas brasileiras, com intuito de um referencial para qualidade do ensino brasileiro, com a finalidade das instituições escolares de oferecer aos jovens uma participação concreta nas relações culturais, sociais e políticas.

Dessa forma, os alunos podem tratar temas que não eram tratados e opera na construção de valores e atitudes de um indivíduo em relação ao outro, à economia, ao sexo, à política, à droga, à saúde etc.

Os estudos de Piaget, ao estudar a evolução moral dos jovens, verificam que a educação moral do indivíduo não é totalmente natural, mas se desenvolve com cada pessoa e com as suas relações desenrolar da vida. Potencializando a ideia de que deve-se introduzir em cada etapa do desenvolvimento da criança noções de cidadania, função social, direito, deveres e consequências de todos seus atos para uma sociedade harmônica.

Émile Durkheim, com seu estudo da organização e óbito da sociedade, mostrou que a escola é importante na formação do caráter da criança para o seu ingresso na sociedade.

Para Durkheim (1984, p.225), “a escola tem o papel de ruptura na vida da criança, e, através do ensino, a criança integra numa outra esfera da vida social”. O ideal seria a introdução de uma disciplina com foco na educação social, tratando temas essenciais como cidadania, problemas na segurança pública, economia, como se evitar ser vítima de crimes e outros assuntos relevantes na atual sociedade e com o tempo passariam esses princípios e conhecimentos para suas futuras gerações.

A família tem grande responsabilidade nesse processo, pois o ambiente familiar é onde se adquirem as primeiras regras, elogios, punições. A união da educação primária com a educação familiar criará um cidadão de bem e com consciência social.

Estatuto da Criança e do Adolescente “ECA” não poderia fazer outra afirmação.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (ECA, 2020, p.1).

Para que seja eficaz a família deve assumir o papel na vida da criança e as escolas devem inserir e dar conhecimento aos familiares na educação da criança. No Brasil, as famílias estão cada dia menos se incumbindo da educação de seus filhos, tendo como resultado o aumento de jovens nas ruas disponíveis aos traficantes e criminosos. Essa situação de desleixo familiar pode prejudicar a formação e educação da criança e adolescente fazendo com que muitas vezes entre no mundo dos crimes e drogas.

3.2. Introdução uma Disciplina sobre Segurança Pública nos Currículos das Escolas Brasileiras

A disciplina tem como proposta a ideia de usar a educação formal como redutora da violência e criminalidade. Buscando uma participação direta do poder público, das escolas e da família. Com essa ideia, além da redução, todos seriam beneficiados, o Estado diminuiria seus gastos com a segurança pública e a população veria nela reduzidos o medo do crime e a insegurança. De maneira muito geral e apenas como sugestão de temas para aprofundamento posterior do que deveria ser o conteúdo básico da disciplina proposta, destacando alguns itens como elementos fundamentais da disciplina:

- 1 – Apresentar um conceito sobre segurança pública, com enfoque na convivência em sociedade e o respeito às pessoas, leis e autoridades;
- 2 – Desenvolver elementos éticos e morais da cidadania responsável: respeito aos direitos individuais e coletivos e ao que é público;
- 3 – Debater temas vinculados a crimes e infrações que colocam em risco a segurança pública como exemplo: crime de trânsito, drogas, violência doméstica dentre outros;

De acordo com o Ipea, comenta sobre o assunto:

O modelo de educação brasileira é concentrado em colocar vários conhecimentos “enciclopédicos”, mas não visualiza as diferenças entre os jovens. Dessa forma, acredita-se que a escola deve aplicar programas de psicoterapia e de conversas fundamentados nos princípios da Justiça Restaurativa. (IPEA, 2016, p.4)

O segundo programa, seria um programa de Coordenadores de Pais, implantado em algumas instituições do Espírito Santo, no qual o corpo social supervisiona o ensino das crianças e o envolvimento da família.

O terceiro método teria foco nas transformações do jovem que busca sua identidade. A escola investiga os talentos dos jovens e os motiva. Já o quarto canal é sobre interação social: atraindo o jovem para a escola, de forma que o ambiente seja agradável e ele não queira sair para as ruas.

O quinto tema visa à integração do jovem no mercado de trabalho, para que ele tenha melhores condições de ganhar um salário melhor. Também a adoção de programas do Ministério do Trabalho que reforce a ligação entre escola e mercado de trabalho, e que haja investimentos em cursos profissionalizantes.

Sendo assim, a escola em tempo integral com qualidade e atividades que propaguem o espírito coletivo e a ordem aos alunos, e valorizando os professores que são os responsáveis por transformar e desenvolver pessoas capazes de propiciar um país melhor e jovens com um futuro magnífico.

3.3. Programas de Reintegração do Preso

Conforme previsto na Lei de Execução Penal, além do caráter retributivo, a sanção penal deve ter como função “reeducar”, e proporcionar condições para a “harmônica integração social do condenado ou do internado”.

De acordo com, IPEA:

Sob esse referencial, as cadeias têm como trabalho executar atividades que ajudem na reabilitação do preso, atividades que ajudem no convívio social devendo motivadas no apoio material, jurídico, educacional, voltado para a saúde, psicologia, social, trabalho, religião e profissionalização, sendo necessário que as instituições penitenciárias tenham estrutura física e humana. (IPEA 2015, p.16).

A princípio é necessário entender sobre a realidade existente no Brasil sobre a reintegração do preso: 1) programas, iniciativas e projetos já existentes; 2) métodos para efetivar e desenvolver os programas, iniciativas e projetos 3) analisar a convicção dos agentes envolvidos em programas relacionados a reincidência

(professores, agentes penitenciários, assistentes sociais, psicólogos dentre outros); iv) entendimento dos agentes da justiça (juizes)); e v) entendimento dos apenados que já participam de programas e a reincidência. Buscando diferentes pontos de vistas para buscar uma solução.

De acordo com Baratta, sobre o assunto:

Hoje, no Brasil as unidades penais estão mais voltadas a disciplina do que ajudar o preso a deixar o mundo do crime, proporcionando educação e oportunidades para seu crescimento. Dito de outra maneira, “não se pode conseguir a reintegração social do sentenciado através do cumprimento da pena, entretanto se deve buscá-la apesar dela; ou seja, tornando menos precárias as condições de vida no cárcere, condições essas que dificultam o alcance dessa reintegração” (BARATTA, 2007, p. 2).

Outro fator é a dependência química e a falta de rigidez no controle a drogas dentro do presídio, o que acaba contribuindo para a reincidência. Sendo eficaz ter um grupo de psicólogos qualificados para o tratamento necessário.

De modo geral, os profissionais de ensino e mesmo os presos consideram as condições são extremamente precárias para um ambiente de ensino, com pouco pessoal qualificado e disposto a ensinar, número pequeno de horas para ensino, além de ter poucas salas para muitos detentos.

Mesmo com a aprovação, em 2009, das Diretrizes Nacionais para a educação nas instituições penitenciárias, e, em 2010, das Diretrizes Nacionais para educação de jovens e adultos presos, no campo da execução penal, representa um grande avanço na história da educação nos presídios, mas a sua implementação e eficácia torna-se um desafio a ser enfrentado.

Tornam-se necessárias associar as secretarias de segurança, tribunais e a Receita Federal para emitir carteiras de identidade com fotos de forma que facilite a integração dos programas de estudo e trabalho nas prisões.

O preso não tem grandes esperanças na reintegração social devido ao preconceito da sociedade em relação ao apenado, que negava igualdade de direitos e oportunidades. Mas, não apenas na vida fora dos presídios, mas dentro também era um empecilho grande para reintegração.

Alguns pontos que precisam ser destacados para a construção de uma política de reintegração:

- uma melhora no atendimento aos indivíduos privados de liberdade contratando mais profissionais e focando na organização dos setores;

- foco em uma política de ressocialização voltada para trabalho, formação, capacitação profissional;
- criação de mais salas de estudos, desenvolvimento de materiais necessários para uma educação de qualidade;
- criação de programas que visam trabalhos técnicos que os presos possam reaproveitar quando forem soltos;
- melhor atuação de técnicos, por exemplo, assistentes sociais e psicólogos, pois a maior parte dos tempos eles se destinam a avaliação e exames deixando de lado o emocional do condenado, considerando as demandas psicológicas e sociais encontradas;
- uma maior assistência jurídica ligada a uma Defensoria Pública de qualidade dando esperança ao detento de sair da cadeia podendo ter condições melhores
- maior interesse e dedicação dos agentes penitenciários e outros operadores da execução penal na ressocialização e não de repressão;
- procurar separar os detentos de acordo com o tipo penal e condição do preso para que os presos com mais problemas psicológicos e sociais não afetam os demais;
- inclusão do preso na sociedade, quebrando paradigmas e gerando mais oportunidades de emprego para os ex-detentos;
- Criação de programas que incluam a participação das famílias dos presos e internos.

CONCLUSÃO

O trabalho apresentado demonstrou o desenvolvimento da criminalidade no Brasil nos últimos anos, que cresceu exponencialmente, a evolução da violência no país mesmo em tempos de pandemia devido ao covid-19. O novo Corona vírus e a insegurança pública produziram um cenário aterrador, em 2020, no país. Fazendo com que cada vez mais os presídios estejam superlotado sendo o sistema prisional do Brasil o 3º maior do mundo.

O artigo analisou os fatores socioeconômicos, institucionais e culturais que poderiam levar a população a se tornar violenta e adentrar no mundo criminoso. Dentre os fatores pautados foram: falta de acesso à educação, pobreza, condições de vida não muito favoráveis, falta de oportunidades e segurança.

Em se tratando de estratégias que visam o combate à criminalidade no Brasil, a prevenção, repressão e controle da criminalidade em conjunto são as formas mais eficientes para o processo de controle da criminalidade, com isso enunciou-se as políticas públicas já existentes no Brasil, os programas que existe e funcionam e os que existem e não foram desenvolvidos como Programa “Uerê”, “Paz nas Escolas”, “Associação de Proteção e Assistência aos Condenados”, “Programa Central de Penas Alternativas”, “Programa Liberdade Assistida”, “Programa Patrulha de Prevenção Ativa”, todos com o mesmo objetivo: prevenir e solucionar por meio da segurança pública.

Por fim, abordou-se a educação na infância e juventude que auxiliam na formação do jovem, a importância de programas didáticos e educativos para a população e introduzir uma disciplina nas escolas sobre segurança pública para ensinar ao jovem sobre temas como: saúde, educação, segurança pública. Além de influenciar o jovem para programas voltados a cultura e lazer para que o ambiente escolar seja um local que os jovens gostem de frequentar.

A inserção de disciplina com impacto permanente, tratando o problema da causa e não apenas em locais específicos. Ademais, incluiria todas as pessoas matriculadas no ensino no Brasil, estando integrada a política de melhoria da segurança e prevenção do crime e da violência.

Também é necessário que os pais que são responsáveis também pela formação do caráter do indivíduo participem da educação de seu filho, além de estar sempre atento e por dentro dos assuntos escolares.

E, tratando de a ressocialização cuidar de programas que ajudem a reintegração do preso, além de sua reinserção na sociedade de forma justa. Sempre procurando profissionais capacitados que ajudem o detento a sair do mundo criminoso. Investindo em educação, saúde e cursos técnicos de qualidade, além de profissionais capacitados que ajudem nesse processo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMÂNCIO, Thiago. **Assassinatos voltam a crescer no Brasil após dois anos de queda: Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta queda em outros indicadores.** S.l., 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/10/assassinatos-voltam-a-crescer-no-brasil-apos-dois-anos-de-queda.shtml>. Acesso em: 15 fev. 2021.

AUGUSTO, Amilton. **Por que a violência aumenta?**. S.l., 2016. Disponível em: <https://g37.com.br/c/jornal-gazeta-do-oeste/por-que-a-violencia-aumenta>. Acesso em: 15 fev. 2021.

BARBIÉRI, Luiz Felipe; PALMA, Gabriel. **Déficit no sistema prisional brasileiro cresce apesar de criação de vagas**, diz Infopen. S.l., 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/02/14/defict-no-sistema-prisional-brasileiro-cresce-apesar-de-criacao-de-vagas-diz-infopen.ghtml>. Acesso em: 15 fev. 2021.

BERNARDES, Júlio. **Estudo avalia impacto de políticas públicas no combate à “economia do crime”.** S.l., 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/ciencias-humanas/estudo-avalia-impacto-de-politicas-publicas-no-combate-a-economia-do-crime/>. Acesso em: 15 fev. 2021.

BERTONI, Estêvão. **Qual o impacto da pandemia nos índices de criminalidade.** S.l., 2020. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2020/04/14/Qual-o-impacto-da-pandemia-nos-%C3%ADndices-de-criminalidade>. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL, IPEA. **Violência e Segurança Pública em 2023, cenários exploratórios e planejamento prospectivo.** Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5680/1/Viol%C3%Aancia%20e%20seguran%C3%A7a%20p%C3%BAblica%20em%202023_cen%C3%A1rios%20explorat%C3%B3rios%20e%20planejamento%20prospectivo.pdf. Acessado em: 15 fev. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acessado em: 15 fev. 2021.

BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. **População prisional brasileira pode chegar a quase 1,5 milhão até 2025.** Disponível em: [HTTPS://www.justica.gov.br/noticias-seguranca/collective-nitf-content-26](https://www.justica.gov.br/noticias-seguranca/collective-nitf-content-26). Acessado em: 15 fev. 2021.

BRETAS, Valéria. **Educação pode (mesmo) aplacar a violência.** S.l., 2016. Disponível em: <https://exame.com/brasil/educacao-pode-mesmo-aplacar-a-violencia-veja-como/>. Acesso em: 15 fev. 2021.

CASATTI, Denise; FÁVERO, Talissa. **Quais os principais fatores sociais que influenciam os índices de homicídio?**. S.l., 2018. Disponível em: <https://www.icmc.usp.br/noticias/4041-quais-os-principais-fatores-sociais-que-influenciam-os-indices-de-homicidio>. Acesso em: 15 fev. 2021.

CERQUEIRA, Daniel. **Trajetórias Individuais, Criminalidade e o Papel da Educação.** S.l., 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim_analise_politico/160908_bapi9_4_reflexao2.pdf. Acesso em: 15 fev. 2021.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. **Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos.** S.l., 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582004000200002. Acesso em: 15 fev. 2021.

CHESNAIS, Jean Claude. **A violência no Brasil. Causas e recomendações políticas para a sua prevenção.** S.l., 1999. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000100005. Acesso em: 15 fev. 2021.

CORTE, Thaís Dalla; OLIVEIRA, André Soares. **Da Função Social à Função Ambiental Da Propriedade: As área De Proteção Permanente e Reservas Legais No Novo Código Florestal.** S.l., 2016. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=13d763a5838ca85a>. Acesso em: 15 fev. 2021.

COLOMBAROLI, Ana Carolina de Moraes. **Insegurança Pública: Uma Análise Dos Fatore Socioeconômicos Que Estão Na Base Da Política Criminal Sobre homicídios no Brasil,** 2017. Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/Direito/ana-carolina-de-morais-colombaroli.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2021.

DIAS, José Carlos (org.). **Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança.** S.l., 2019. Disponível em: <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/livro-prevdo crime%20ILANUD.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2021.

DR. ADEvogado (coord.). **Investir em educação é mais importante que mudar leis penais no combate à violência.** S.l., 2019. Disponível em: <https://doutoradevogado.jusbrasil.com.br/noticias/681039809/investir-em-educacao-e-mais-importante-que-mudar-leis-penais-no-combate-a-violencia>. Acesso em: 15 fev. 2021.

EDUCAÇÃO, UOL. **Para população, professores desmotivados e mal pagos são principal problema da educação.** Disponível em: <HTTPS://educacao.uol.com.br/ultnot/2009/03/16/ult105u7728.jhtm>. Acessado em: 15 fev. 2021.

ESCOLA, Brasil. **Tráfico de Armas no Brasil.** Disponível em <HTTPS://brasilecola.uol.com.br/brasil2/trafico-de-armas.htm>. Acessado em: 15 fev. 2021.

FALCÃO, Rodrigo Gentil. **Fatores sociais da criminogênese.** S.l., 2019. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/78251/fatores-sociais-da-criminogenese>. Acesso em: 15 fev. 2021.

FIGUEIREDO NETO, Manoel Valente. **A ressocialização do preso na realidade brasileira: perspectivas para as políticas públicas.** S.l., 2009. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/a-ressocializacao-do-preso-na-realidade-brasileira-perspectivas-para-as-politicas-publicas/#:~:text=A%20reintegra>

%C3%A7%C3%A3o%20se%20faz%20atrav%C3%A9s,serem%20reintegrados%20a o%20conv%C3%ADvio%20social.&text=O%20objetivo%20almejado%20de%20forma,ser%20a%20reintegra%C3%A7%C3%A3o%20do%20preso. Acesso em: 15 fev. 2021.

FRAZÃO, Fernando. **Brasil é o 9º país mais violento do mundo, segundo a OMS.** S.l., 2018. Disponível em: <https://noticias.r7.com/cidades/brasil-e-o-9-pais-mais-violento-do-mundo-segundo-a-oms-17052018>. Acesso em: 15 fev. 2021.

FILHO, Cláudio C. Beato. **Políticas públicas de segurança e a questão policial.** S.l., 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400003. Acesso em: 15 fev. 2021.

GLOBO, G1. **Vulnerabilidade nas fronteiras abre caminho para tráfico de arma e droga.** Disponível em <http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2017/01/vulnerabilidade-nas-fronteiras-abre-caminho-para-trafico-de-arma-e-droga.html>. Acessado em: 15 fev. 2021.

GLOBO, G1. **Balanço do 60º Batalhão da PM em Nova Serrana aponta 60% de redução de crimes no mês de março.** Disponível em: <HTTPS://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2021/04/02/balanco-do-60o-batalhao-da-pm-em-nova-serrana-aponta-60percent-de-reducao-de-crimes-no-mes-de-marco.ghtml>. Acessado em: 15 fev. 2021.

G1.COM. **Em plena quarentena, Brasil tem alta de 8% no número de assassinatos em abril.** S.l., 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/06/17/em-plena-quarentena-brasil-tem-alta-de-8percent-no-numero-de-assassinatos-em-abril.ghtml>. Acesso em: 15 fev. 2021.

GANDRA, Alana. **Ipea: educação é instrumento para afastar jovens da trajetória de crimes.** S.l., 2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-09/ipea-educacao-e-instrumento-para-afastar-jovens-da-trajetoria-de-crimes>. Acesso em: 15 fev. 2021.

GARRIDO, Adriana Cristina Oliver. **Fatores Sociais de Criminalidade.** S.l., 2020. Disponível em: http://www.atenas.edu.br/uniatenas/assets/files/magazines/FATORES_SOCIAIS_DE_CRIMINALIDADE_.pdf. Acesso em: 15 fev. 2021.

GUIRARDI, Elisa R.; MANOLESCU, Friedhilde M. **K. Criminalidade e Violência No Brasil.** S.l., 2009. Disponível em: http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2009/anais/arquivos/RE_0392_0073_02.pdf. Acesso em: 15 fev. 2021.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA 2015 . **Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.** – Brasília: Rio de Janeiro : Ipea, 1990.

ITOÉ, Terra Notícias. **População carcerária no Brasil já é a terceira maior do mundo.** Disponível em: <HTTPS://istoe.com.br/populacao-carceraria-no-brasil-ja-e-terceira-maior-do-mundo/>. Acessado em: 15 fev. 2021.

JACINTO, Lucas. **Pesquisa mostra que investimento em educação reduz criminalidade.** S.l., 2013. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2013/06/05/pesquisa-mostra-que-investimento-em-educacao-reduz-criminalidade.htm#:~:text=Pesquisa%20mostra%20que%20investimento%20em%20educa%C3%A7%C3%A3o%20reduz%20criminalidade,-00%3A00&text=Uma%20pesquisa%20de%20doutorado%20feita,%C3%ADndice%20de%20criminalidade%20%C3%A9%20reduzido>. Acesso em: 15 fev. 2021.

JUSBRASIL. **Ministra Cármen Lúcia diz que preso custa 13 vezes mais do que um estudante no Brasil.** Disponível em: <HTTPS://stf.jusbrasil.com.br/noticias/404389878/ministra-carmen-lucia-diz-que-preso-custa-13-vezes-mais-do-que-um-estudante-no-brasil>. Acessado em: 15 fev. 2021.

JUSTIÇA, Ministério. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias- INFOPEN – Junho de 2014.** Disponível em: <HTTPS://www.justica.gov.br/news/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>. Acessado em: 15 fev. 2021.

MACHADO, Nicaela Olímpia; GUIMARÃES, Issac Sabbá. A Realidade do Sistema Prisional Brasileiro e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 5, n.1, p. 566-581, 1º Trimestre de 2014. Disponível em: www.univali.br/ricc - ISSN 2236-5044

MARIANO, Rodrigo Silva. **Fatores Socioeconômicos da Criminalidade no Estado de São Paulo: Um enfoque da Economia do Crime.** S.l., 2010. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp137814.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2021.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (Brasil). **Segurança. Dados sobre população carcerária do Brasil são atualizados.** S.l., 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2020/02/dados-sobre-populacao-carceraria-do-brasil-sao-atualizados>. Acesso em: 15 fev. 2021.

MONTE, Jéssica. **A violência urbana e suas formas de prevenção.** S.l., 2007. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3762/A-violencia-urbana-e-suas-formas-de-prevencao>. Acesso em: 15 fev. 2021.

MONTEIRO, Natalia. **População prisional brasileira pode chegar a quase 1,5 milhão até 2025.** S.l., 2020. Disponível em: https://www.justica.gov.br/news/copy_of_collective-nitf-content-26. Acesso em: 15 fev. 2021.

MOREIRA, Romulo de Andrade. **A realidade carcerária do Brasil em números.** S.l., 2018. Disponível em: <http://www.justificando.com/2018/07/02/realidade-carceraria-do-brasil-em-numeros/>. Acesso em: 15 fev. 2021.

NAÇÕES UNIDAS (Brasil). **Escritório contra Drogas e Crime. Promovendo a Prevenção ao Crime : Diretrizes e projetos selecionados.** S.l., 2016. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_crime/Publicacoes/Promovendo_final.pdf. Acesso em: 15 fev. 2021.

NEIS, Camila. Fatores da Criminalidade: **Um estudo sobre a influência dos fatores sociais na prática de infrações penais**. S.l., 2008. Disponível em: <http://siaibib01.univali.br/pdf/Camila%20Neis.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2021.

NOBREGA JÚNIOR. José Maria Pereira de. **Democracia, violência e segurança pública no Brasil**. [livro eletrônico] / José Maria Pereira da Nóbrega Junior. – Campina Grande : EDUFCG. 2019.

OLIVEIRA, Francionne Maria Sampaio. **A função social e a função ambiental como fundamentos da atividade empresarial**. S.l., 2011. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/19990/a-funcao-social-e-a-funcao-ambiental-como-fundamentos-da-atividade-empresarial>. Acesso em: 15 fev. 2021.

PAULO, Folha de. **Crise na /segurança, Polícia ganha mal, mata e morre mais**. Disponível em: <HTTPS://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2207200101.htm>. Acessado em: 15 fev. 2021.

PIRES, Ariosvaldo de Campos. **Prevenção, Repressão e Controle da Criminalidade**. Disponível em: <HTTPS://docplayer.com.br/54972463-Prevencao-repressao-e-controle-da-criminalidade.html>. Acessado em: 15 fev. 2021.

PONTES FILHO. **Desafios à segurança pública – parte 80: Anuário 2020: aumento da criminalidade no Brasil**. S.l., 2020. Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/desafios-a-seguranca-publica-parte-80-anuario-2020-aumento-da-criminalidade-no-brasil/>. Acesso em: 15 fev. 2021.

PRÓENEM. **População carcerária no Brasil**. Disponível em: <HTTPS://www.proenem.com.br/enem/redacao/populacao-carceraria-no-brasil/>. Acessado em: 15 fev. 2021.

QUERIDO, Marcus Vinícius Ortiz. **A Importância da Educação para o Enfretamento e a Prevenção à Criminalidade: Uma Reflexão Sobre Políticas Públicas**. III Congresso Internacional Salesiano de Educação, [s. l.], 23 out. 2017. Disponível em: http://www.lo.unisal.br/sistemas/conise/anais/136_13500680_ID.pdf. Acesso em: 15 fev. 2021.

REZENDE, Milka de Oliveira. **Violência no Brasil**. S.l., 2013. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/violencia-urbana-no-brasil.htm>. Acesso em: 15 fev. 2021.

SENNA, Jhonatan. **A incidência da vulnerabilidade social sobre a prática dos atos infracionais do Nordeste brasileiro**. S.l., 2019. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/72789/a-incidencia-da-vulnerabilidade-social-sobre-a-pratica-dos-atos-infracionais-do-nordeste-brasileiro>. Acesso em: 15 fev. 2021.

SILVA, Glayce Kelly Gomes Goncalves da. **O sistema carcerário brasileiro e sua ineficiência quanto aos fins da pena**. S.l., 2017. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/10272/O-sistema-carcerario-brasileiro-e-sua-ineficiencia-quanto-aos-fins-da-pena>. Acesso em: 15 fev. 2021.

SOARES, Antonio Mateus de Carvalho. **O acúmulo da violência e da criminalidade na sociedade brasileira e a corrosão dos direitos humanos**. S.l., 2014. Disponível

em: file:///C:/Users/Isabella%20Cristine/Downloads/214-674-1-PB.pdf. Acesso em: 15 fev. 2021.

TEIXEIRA, João Carlos. **País tem superlotação e falta de controle dos presídios.** S.l., 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/01/24/pais-tem-superlotacao-e-falta-de-controle-dos-presidios>. Acesso em: 15 fev. 2021.

TERRA. **A Educação como medida de prevenção ao crime.** Disponível em: <HTTPS://www.terra.com.br/noticias/dino/a-educacao-como-medida-de-prevencao-ao-crime,6fae141114bb7ff90f800fa29f98c61e90yg2k8t.html>. Acessado em 15 fev. 2021.

TRIÂNGULO, A Voz do. **Déficit no Sistema Prisional Brasileiro Cresce Apesar de Criação de Vagas, diz INFOPEN.** Disponível em: <http://avozdotriangulo.com.br/deficit-no-sistema-prisional-brasileiro-cresce-apesar-de-criacao-de-vagas-diz-infopen/>. Acessado em: 15 fev. 2021.

UNICEF (Brasil). Educação. **A Educação que Protege Contra a Violência.** S.l., 2018. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/4091/file/Educacao_que_protege_contra_a_violencia.pdf. Acesso em: 15 fev. 2021.